PORTARIA Nº 329 DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público de nº 05/2019, versando sobre a adequação dos cargos públicos da Câmara Municipal, criados pela Lei Municipal nº 3.472, de 22 de abril de 2015, no sentido de se realizar concurso público para provimento de cargos efetivos e corrigir a proporcionalidade entre os cargos efetivos e comissionados;

CONSIDERADO a adequação de cargos feita pela Lei Municipal nº 3.952, de 17 de junho de 2019, pela qual, foi extinta uma vaga do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, de provimento através de concurso público, Símbolo CCL-04;

CONSIDERANDO a necessidade, decorrente das alterações feitas nos cargos, de adaptá-las junto ao Sistema de Informática da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, de provimento através de concurso público, Símbolo CCL-04, a partir de 30 de junho de 2019, o Senhor **DANILO FÁBIO BONIFÁCIO**, CPF 015.279.366-60, RG MG-11.260.671 (SSP/MG), nomeado pela Portaria nº 298. de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2019

Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL